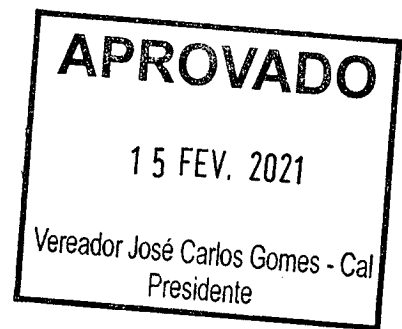




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento de Saúde, a Inclusão dos Profissionais de Educação Física de nossa Cidade, no público-alvo da 1ª Fase da Vacinação contra o Covid – 19, conforme ofício (em anexo) da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.



Senhor Presidente:

Em respeito a esses profissionais e a determinação da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, se faz necessário a observância a tal determinação.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Plenário, que seja oficiado o Senhor Chefe do Executivo Municipal, juntamente com a Secretária de Saúde, para que cumpra o que forá determinado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, solicitando aos mesmos as devidas providências com relação a **Inclusão dos Profissionais de Educação Física de nossa Cidade, no público-alvo da 1ª Fase da Vacinação contra o Covid – 19, conforme ofício (em anexo) da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/00285
Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - Presidente -
Nelson Leme da Silva Junior
Assunto: Solicita a Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Público alvo da
1ª fase de vacinação.

Ilustríssimo Senhor Presidente
Nelson Leme da Silva Junior
Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região
R. Libero Badaró, 377 - 3º Andar - Centro, São Paulo - SP, 01009-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao ofício CREF4/SP nº. 2112/20, pelo qual Vossa Senhoria solicita a Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Público alvo da 1ª fase de vacinação.

Informamos que o assunto foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças, órgão desta Pasta, que se manifestou que os profissionais de Educação Física, também estarão contemplados na 1ª fase do Programa Estadual de Imunização da Covid-19 como trabalhadores da saúde, devendo apresentar na unidade de saúde onde será realizada a vacinação, o documento (carteirinha) que o vincule ao Conselho Regional de Educação Física (CREF) ou *holerite*/folha de pagamento que comprove seu vínculo empregatício com um estabelecimento de saúde.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental 006.01.10.003



SES-OFI202100722A

